



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - GCMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da por intermédio da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL/CE (GCMS), inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral/CE, Sr. **EDINALDO CASTRO TEIXEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, representada pelos Srs. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 - GCMS**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e o ajuste do cronograma financeiro** que visa o “a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do término do contrato em vigor, qual seja 04/06/2026.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**



# PREFEITURA DE SOBRAL

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Sobral - CE, na data de sua assinatura.**

---

**EDINALDO CASTRO TEIXEIRA**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral/CE

**CONTRATANTE**

---

**JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**FILHO**

Representante da CS BRASIL FROTAS S.A

**CONTRATADA**

---

**PAULO ROBERTO TEIXEIRA**

Representante da CS BRASIL FROTAS S.A

**CONTRATADA**

---

**ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE**

Coordenador Jurídico da SESEC

OAB/CE Nº 30.395

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.